

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
DIRETORIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA CAPES/UAB

EDITAL Nº 12/2025 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

**PROCESSO DE SELEÇÃO DAS VAGAS PARA PROFISSIONAL PRESTADOR DE
SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO PROJETO DE
FORMAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO
INOVADORA E PRÁTICAS ACADÊMICAS NOS POLOS DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB,
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações Universidade Aberta do Brasil da CAPES, no uso de suas atribuições legais.

TORNAM PÚBLICO

O Resultado o Processo Seletivo de **Profissional Prestador de Serviço por tempo determinado**, para atuação no Projeto de Formação, denominado curso de Aperfeiçoamento em Gestão Inovadora e Práticas Acadêmicas nos Polos de Educação a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, modalidade Educação a Distância, conforme EDITAL Nº 01/2025 –NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 12/05/2025.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Categoria	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
TI - Técnico em Sistemas de Informação	00045-0	LEONARDO DALLAZUANA	74	1º Aprovado
	00041-8	JOÃO GABRIEL ONOFRE	70	1º Cadastro de Reserva
	00046-9	CRISTIANO MONTEIRO LEITE	67	2º Cadastro de Reserva
	00038-8	ANDREI ALVES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	63	3º Cadastro de Reserva
	00042-6	MARCOS VINICIUS SCHIMAICHEL BOAVA	63	4º Cadastro de Reserva
Designer Gráfico	00043-4	ANDERSON COSTA	100	1º Aprovado
	00039-6	JÚLIO CÉSAR STANCZYK BEATRIZ	95	1º Cadastro de Reserva
	00004-3	GUSTAVO DUSI BOCHENEK	90	2º Cadastro de Reserva
	00036-1	DÉBORA QUÉREN SANTOS DE GODOI	85	3º Cadastro de Reserva
	00047-7	MARIANA VANIN	85	4º Cadastro de Reserva
	00009-4	NAOMI TIEMI HIROSE	85	5º Cadastro de Reserva

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
DIRETORIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA CAPES/UAB

	00040-0	THÉO TOLENTINO FORT	85	6º Cadastro de Reserva
	00014-0	LUCAS MACIEL	60	7º Cadastro de Reserva
	00035-3	VINÍCIUS RAFAEL GUEBUR PADILHA	60	8º Cadastro de Reserva

1.2 Segue abaixo a relação dos candidatos desclassificados, conforme o subitem 5.4 do Edital de Abertura nº 01/2025 –NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, que estabelece que o candidato que **não** obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) estará automaticamente desclassificado e item 5.7, onde o candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital, será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

Categoria	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
TI - Técnico em Sistemas de Informação	00021-3	LUIZ HENRIQUE SANTOS	58	Desclassificado
	00034-5	CAMILA NUNES	54	Desclassificado
	00029-9	MISAEEL FERREIRA SUZARTE DOS SANTOS	50	Desclassificado
	00026-4	ÉRIK DE MORAES COSTA	48	Desclassificado
	00048-5	JOÃO VITOR PIECZARKA DA SILVA	48	Desclassificado
	00003-5	JONAS WELLITON DA SILVA	48	Desclassificado
	00037-0	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	Ausente	Desclassificado
	00015-9	DANIEL MARTINS DE CASTRO	Ausente	Desclassificado
	00016-7	HENRIQUE LUIZ MASCHIO	Ausente	Desclassificado
	00017-5	RAFAEL FISCHER REICHERT	Ausente	Desclassificado
Designer Gráfico	00022-1	JULIANA RUVIENSKI	Ausente	Desclassificado
Designer Gráfico	00044-2	MILENA VICTÓRIA DA SILVA CRUZ	Ausente	Desclassificado

2. DO RECURSO

2.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 01/2025 –NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO e EDITAL Nº 10/2025 - NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, **até o dia 08 de junho de 2025. Recursos SOMENTE via e-mail nead@unicentro.br.**

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

2.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
DIRETORIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA CAPES/UAB

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

Publique-se.

Guarapuava, 06 de junho de 2025.

Paulo Sergio Syritiuk
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da UVPR
Coordenadora do Projeto - Unicentro

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do NEAD - Unicentro